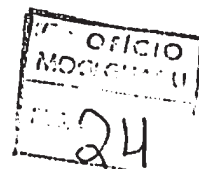


PROCURAÇÃO AD JUDICIA



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU, associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Chico de Paula, n.º 608, centro, nesta cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.739.950/0001-36, com seus Estatutos Sociais registrados sob o n.º 1.100, fls. 031 do Livro A-5, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, neste ato representada, na forma de seus estatutos, por seu Provedor, **BENEDITO DARCÁDIA**, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade RG n.º 4.915.381 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.238.168-87, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 107, nesta cidade de Mogi Guaçu/SP, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. **IRANI RIBEIRO FRAZÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF n.º 465.094.108-34, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 243.485, com escritório profissional à Rua Manoel Luiz, n.º 33, bairro Santa Cruz, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP – CEP: 13990-000 – tels: (0**19) 3651 1808 e 9777 6546, onde recebe intimações e/ou notificações, para, com os poderes das cláusulas *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Repartição Pública, Delegacia, Cartórios Notarial e de Registro, podendo propor contra quem de direito as Ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, inclusive, poderes especiais para confessar, fazer declarações, desistir, assinando o competente termo, transigir, receber citações iniciais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação para o foro geral, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, ratificando os poderes acima descritos, dando tudo por bom, firme e valioso. E, especialmente para o fim propor Ação de Cobrança de Diferença do Seguro Obrigatório em face da Nobre Seguradora do Brasil S/A.

Mogi Guaçu/SP, 23 de junho de 2.008


Benedito Darcádia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: **BENEDITO DARCADIA**
FILIACAO: **Salvador Darcadia Adoração Munhoes**
NASCID O AOS **29** de **maio** de **1927**
EM **Pinhal do Sul**, **Paulo**
COR DA PELE: **branca** OLHOS: **castos.**
OBS.: **PI - Mogi Guacu**
São Paulo (Brasil) **15** de **maio** de **1969**

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
Augusto Gomes - Assistente da Diretoria

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SELO DE AUTENTICIDADE

POLEGAR DIREITO

RG 4.915.281

E-2333
I-2222

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO GUAÇU

1º OFICIA Mogi Guacu

Fla 24

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CA DAS FOLHAS DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

URA DO CONTRIBUINTE

SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO

OT 905552

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUACU

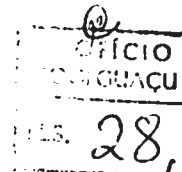
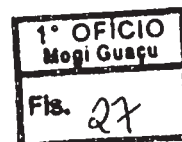
MOGI GUACU

RUA PAULA BUENO, 240 - CENTRO

CNPJ 46255196/0001-66 - PABX: (0xx19) 3831-9888

INSCRIÇÃO CADASTRAL 01-04-04-008-01-065		CUC - DV 30556-30		QUANTIDADE DE ECONOMIAS 1	
NOME BENEDITO DARCADIA					REFERÊNCIA 05/2008
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO Rua SÃO PAULO, 0107 - LT 07 e 08 QD B					
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua SÃO PAULO, 0107 - LT 07 e 08 QD B					
CIDADE MOGI GUACU		UF SP	CEP 13840-250	BANCO	AGÊNCIA CONTA CORRENTE
DIAS DE CONS 29	DATA DA LEITURA 23/04/2008	PRÉV. PROX. LEITURA 21/05/2008	IDROMETRO A06S761004	DATA DE CORTE 02/07/2008	
LEITURA ANT 278	LEITURA ATUAL 299	CONSUMO 21	MÍNIMO 10	EXCESSO 11	MÉDIA 12 MESES 20
CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES			OCORRÊNCIA Leitura Normal		
MÊS/ANO 04/08	CONSUMO 17	OCOR 0	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS Valor água 43,29 Valor esgoto 34,63 VALORES LANÇADOS: 77,92		
03/08	20	0			
02/08	23	0			
01/08	24	0			
12/07	28	0			
11/07	46	0			
VENCIMENTO 02/06/2008			TOTAL A PAGAR (R\$) 77,92		
mensagem A FEAG ESTARA REALIZANDO DIA 17/05/2008, A CAMPANHA DO AGASALHO. COLA-					

- Autentico a presente cópia reproduzida ao original a mim apresentado por
- ☐ Ana Margarida C. N. Teixeira
- ☐ Bel. Dorival Ranucci Junior - P
- seja válido com o S.T.O. de Aut.



**IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU**

**EXERCÍCIO DE 2007
RELATÓRIO DA DIRETORIA
BALANÇO GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
PARECER DOS AUDITORES
PARECER DO CONSELHO FISCAL**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

Página 2 de 18

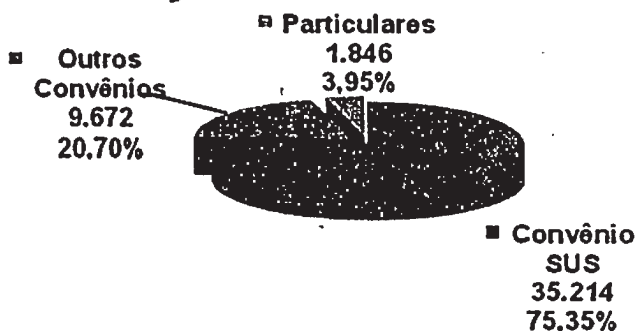
RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Mais um ano se passou e é chegada a hora de voltar à presença de Vocês que fazem parte da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU e da sociedade guaçuana para, na qualidade de Provedor, apresentar para às suas considerações as demonstrações contábeis e o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2007, bem como os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Desde o já longínquo ano de 1986, quando fomos guindados à Direção da SANTA CASA, Eu e meus companheiros temos procurado proporcionar ao Corpo Clínico e a todos os funcionários as melhores condições de trabalho, para que possam prestar serviços médicos de excelente qualidade. Para tanto temos buscado o crescimento qualitativo de todos, através da permanente atualização tecnológica; da ampliação e modernização das estruturas físicas; da ênfase no humanismo no atendimento; da intensificação das relações com a comunidade; e da presença, na rotina institucional, da SAVISC grupo de voluntárias cada vez mais numeroso que muito tem colaborado com a SANTA CASA.

Ao longo destes vinte e dois anos à frente desta Entidade entendemos que estamos cumprindo a nossa Missão, conseguindo atingir padrões de referência não só na organização administrativa e financeira, mas principalmente em excelência, humanização e resolutividade em saúde.

INTERNAÇÕES PACIENTES-DIA 2007



Conforme nos mostra o gráfico a assistência prestada aos usuários do CONVÊNIO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE continua sendo a tarefa de maior relevância que nos cumpre mencionar, uma vez que representa 75,35% da totalidade dos pacientes-dia internados na Instituição.

Em 2007, a SANTA CASA de Mogi Guaçu, realizou 18.245 consultas, 4.779 procedimentos cirúrgicos, 9.462 internações e 118.121 exames auxiliares de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

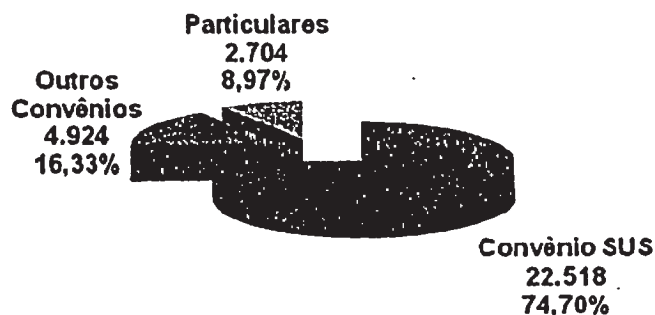
UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

Página 3 de 18

diagnóstico e tratamento a pacientes do SUS, o que confirma sua condição de maior Instituição privada que atende a esse público na cidade de Mogi Guaçu.

Os atendimentos do SUS no PRONTO SOCORRO chegam a 74,70% conforme nos mostra o gráfico abaixo:

ATENDIMENTOS DO PRONTO SOCORRO 2007

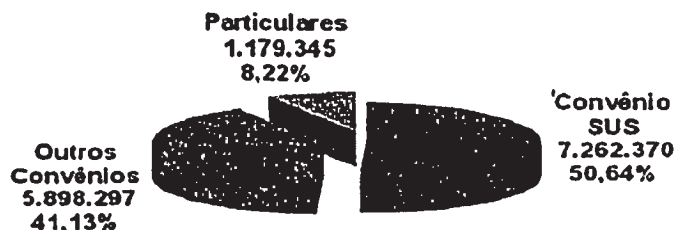


Em junho 2007 assinamos com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu a NOVA CONTRATUALIZAÇÃO para os atendimentos do Convênio SUS.

O novo contrato aumentou o nosso teto de atendimento, bem como trouxe uma melhor remuneração dos serviços prestados. Infelizmente ainda que tenha havido aumento nas receitas da SANTA CASA, o Convênio SUS continua apresentando elevado déficit operacional para a Irmandade.

A defasagem entre o volume dos serviços prestados e o valor pago pelo Convênio SUS fica evidente quando comparamos estes valores. Se por um lado os serviços prestados foram da ordem de 75,35% dos pacientes-dia internados e 74,70% dos atendimentos no Pronto Socorro, o total das RECEITAS GERADAS PELO CONVÊNIO SUS representou apenas 50,64% do total das receitas do hospital, como vemos neste gráfico:

RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 2007





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 – 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 – 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 – 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

Página 4 de 18

Fica claro, portanto que apesar de neste ano de 2007 termos tido um aumento na receita do Convênio SUS, a exemplo de anos anteriores, a Santa Casa continua a **SUBSIDIAR OS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO CONVÊNIO SUS**, com o resultado econômico dos serviços prestados a clientes Particulares, e de Outros Convênios

Este subsídio representa, nos tempos atuais, a caridade que a SANTA CASA sempre praticou ao longo de sua história, no cumprimento de seu compromisso institucional e filosófico de atender os menos favorecidos.

O Relatório também destaca que em decorrência da baixa remuneração do convênio SUS, a Instituição concluiu o exercício com um **DÉFICIT LÍQUIDO** de R\$ 606.197,77 (seiscentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Apesar dos seguidos déficits, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU vem cumprindo o seu compromisso histórico de prestar assistência médico-hospitalar aos mais necessitados, sem quaisquer distinções, porque não lhe tem faltado o permanente auxílio da Providência Divina, alcançado pela intercessão de Maria, Mãe da Misericórdia e Medianeira de todas as Graças, sob cuja proteção se encontra a sua Irmandade.


Benedito Darcádia
Provedor



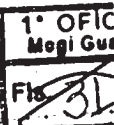




IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

Página 5 de 18



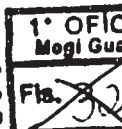
1. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2.007	2.006
ATIVO CIRCULANTE	2.664.859,74	2.528.490,82
DISPONIBILIDADES	384.106,59	346.318,33
Bens Numerários	61.438,21	68.537,86
Depósitos Bancários A Vista	322.364,22	189.424,09
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	304,16	88.356,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.280.753,15	2.182.172,49
A Receber Convênio "SUS"	365.729,14	1.153.457,60
A Receber CONTRATUALIZAÇÃO Conv. "SUS"	821.316,39	-
A Receber Convênio "OUTROS"	777.366,90	806.342,15
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(188.753,36)	(293.969,96)
Adiantamento a Fornecedores	10.000,00	10.000,00
Adiantamentos e Convênios a Empregados	107.015,06	101.865,30
Estóques	388.079,02	404.477,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	148.940,52	145.749,22
Depósitos Judiciais	14.832,15	14.832,15
Cheques em Processos de Cobrança	134.108,37	130.917,07
ATIVO PERMANENTE	3.848.150,01	3.907.993,25
Imóveis	3.093.910,82	3.062.562,53
Equipamentos e Instrumentos	3.677.247,98	3.461.966,32
Móveis, Utensílios e Instalações	161.257,16	134.508,01
Veículos	14.390,24	7.800,24
(-) Depreciação Acumulada	(3.098.656,19)	(2.758.843,85)
ATIVO DIFERIDO	102.147,52	112.640,96
Custos Antecipados	102.147,52	112.640,96
TOTAL	6.764.097,79	6.694.874,25



IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 6 de 18

1. BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	2.007	2.006
PASSIVO CIRCULANTE	4.326.709,93	3.659.859,98
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	3.206.020,67	2.666.691,25
Fornecedores	1.708.522,90	1.473.246,98
Honorários Médicos a Repassar e a Pagar	273.543,51	291.497,49
Convênios para Funcionários	180.551,32	183.356,01
Empréstimos e Contas Diversas a Pagar	1.043.402,94	718.590,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.077.262,33	962.910,84
Salários a Pagar	291.387,43	264.625,64
INSS/FGTS e Contribuições a Recolher	90.733,80	86.039,95
Provisão de Férias a Pagar	695.141,10	612.245,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.426,93	30.257,89
Impostos e Contribuições a Recolher	43.426,93	30.257,89
PASSIVO DE LONGO PRAZO	179.810,16	199.789,07
Provisões para Exigibilidades	179.810,16	199.789,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.257.577,70	2.835.225,20
Patrimônio Social	1.047.367,41	1.760.043,45
Subvenções com Destinação Específica	-	-
Doações Recebidas/Destinadas	-	-
Ajuste de Resultados do Exercício Anterior	133.155,95	-
Reserva de Reavaliação	1.683.252,11	1.787.857,79
Resultado do Exercício	(606.197,77)	(712.676,04)
TOTAL	6.764.097,79	6.694.874,25

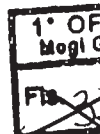
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	(1.910.800,08)	(3.442.341,54)
Isenções Fiscais Usufruídas	1.899.509,09	1.866.730,54
Gratuidades Oferecidas	(3.810.309,17)	(5.309.072,08)

Rua Chico de Paula, 606 - Pabx 19 3861 1313 - Fax 19 3861 4937 - C.P. 122 - Mogi Guaçu - SP - Cep 13840-970
santacasamogiquacu@dqlnet.com.br



IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 7 de 18

2. DEMONSTRAÇÃO DO (DÉFICIT)

RENDAS	2.007	2.006
RENDAS OPERACIONAIS	14.428.698,85	12.306.267,57
Pacientes do Convênio "SUS"	7.262.369,91	4.957.498,44
Pacientes de "OUTROS" Convênios	5.915.898,04	6.118.447,39
Pacientes Particulares	1.179.345,27	1.153.839,00
Serviços Extras e Taxas	38.936,37	40.652,19
Rendas Financeiras	32.149,26	35.830,55
RENDAS NÃO OPERACIONAIS	1.670.269,44	2.314.248,24
Auxílios e Doações de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas)	405.236,69	288.665,64
Realização de Reservas	104.605,68	104.605,68
Outras Rendas	89.564,19	85.362,83
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	305.111,00	487.300,00
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	173.111,00	77.300,00
Plantão de Disponibilidade	132.000,00	260.000,00
Subvenção para Custeio	-	150.000,00
SUBVENÇÕES ESTADUAIS	376.275,20	309.979,55
Lei 11021-01 - Donativo dos Cartórios	85.818,20	82.132,33
Termos Aditivos	290.457,00	227.847,22
SUBVENÇÕES FEDERAIS	389.476,68	1.038.334,54
Ministério da Saúde - Integrasus	389.476,68	843.866,14
Ministério da Saúde - Incentivo à Contratualização do SUS	-	194.468,40
TOTAL	16.098.968,29	14.620.515,81



IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-96
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.0549

1.º OFI.
Mogi Gu
Fls. 31

Página 8 de 18

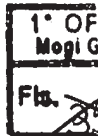
2. DEMONSTRAÇÃO DO (DÉFICIT)

DESPESAS	2.007	2.006
DESPESAS OPERACIONAIS	16.705.166,06	15.333.191,85
Despesas com Pessoal	7.348.621,80	6.975.685,82
Serviços Técnicos de Terceiros	2.965.343,10	2.136.757,05
Consumo Hospitalar	3.132.906,38	3.050.654,04
Orteses e Proteses Aplicadas	494.086,80	495.527,75
Manutenção, Conservação e Reparos	347.619,58	308.648,47
Água, Energia Elétrica e Telefone	452.770,68	442.602,59
Gastos Gerais	360.214,81	351.501,60
Gases Medicinais	104.098,33	108.472,78
Gêneros Alimentícios	322.184,63	269.395,43
Materiais Gastos Diretamente em Exames	406.891,51	320.902,02
Impressos e Materiais de Expediente	153.451,59	157.135,57
Materiais de Assepsia, Higiene e Limpeza	189.620,05	166.832,85
Depreciação do Ativo Imobilizado	339.812,34	321.347,28
Despesas Financeiras	87.544,46	23.619,65
Despesas Tributárias	-	3.316,78
Provisões Legais	-	200.792,17
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	(2.276.467,21)	(3.026.924,28)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.670.269,44	2.314.248,24
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(606.197,77)	(712.676,04)
TOTAL	16.098.968,29	14.620.515,81



IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 9 de 18

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ITENS	2.007	2.006
A) ORIGENS DOS RECURSOS	(153.208,39)	(191.539,69)
Superávit/(Déficit) do Exercício	(606.197,77)	(712.676,04)
Ajuste de Resultados Anteriores	133.155,95	-
Depreciação	339.812,34	321.347,28
Aumento (Redução) do Passivo a Longo Prazo	(19.978,91)	199.789,07
B) APLICAÇÕES DOS RECURSOS	377.272,64	444.789,01
Aquisição de Imobilizado	279.969,10	96.807,46
Aumento do Realizável a Longo Prazo	3.191,30	130.734,91
Realização de Reservas	104.605,68	104.605,68
Aumento (Redução) Custos Antecipados	(10.493,44)	112.640,96
(A-B) AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(530.481,03)	(636.328,70)

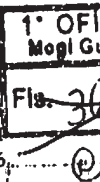
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ITENS	2.007	2.006
(+) Variação do Ativo Circulante	136.368,92	(64.267,93)
(-) Variação do Passivo Circulante	666.849,95	572.060,77
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(530.481,03)	(636.328,70)



IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA
Federal: Dec. 86.668 – 30/11/1987
Estadual: Dec. 3.585 – 23/04/1977
Municipal: Dec. 312 – 22/02/1967
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 10 de 18

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3
my

ITENS	2.007	2.006
Saldo Inicial	2.835.225,20	3.652.506,92
(+) Patrimônio Social (Doações Recebidas e Destinadas)	-	-
(+) Superávit ou (Déficit) do Exercício	(606.197,77)	(712.676,04)
(+) Realização de Reservas/Reavaliação	(104.605,68)	(104.605,68)
Ajuste de Resultados Anteriores	133.155,95	-
SALDO FINAL	2.257.577,70	2.835.225,20

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

1º OFÍCIO
Mogi Guaçu
Fls. 38

Página 11 de 18

5. NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2007 E 2006

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANTA CASA DE MOGI GUAÇU, foi fundada em 22/11/1913 sob a forma de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS, com o objetivo principal de prestar assistência médico-hospitalar de forma gratuita à população carente e de forma onerosa àqueles que puderem arcar com o custo do tratamento. É reconhecida como de utilidade pública pelas autoridades: FEDERAL: Dec. 86.668 - 30/11/1981, ESTADUAL: Dec. 3.585 - 23/04/1971, e MUNICIPAL: Dec. 312 - 22/02/1961. A entidade possui também a necessária CERTIFICAÇÃO FILANTRÓPICA junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social conforme processo nº 44006.000760/2003-93

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, Resolução CFC nº. 877/2000 que aprovou a NBCT 10.19.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

NOTA 03. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

As contas de DESPESAS e RECEITAS estão registradas com base no princípio da COMPETÊNCIA.

b) ATIVO CIRCULANTE

As contas a receber de curto prazo estão registradas pelo valor original, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos.

c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão em sua totalidade aplicadas na modalidade de curto prazo (FCP) no ABN Banco Real SA. e demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base nas taxas abaixo relacionadas:

Edifícios	4% a.a.
Equipamentos de Informática	20% a.a.
Demais Itens	10% a.a.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

1º OFÍCIO
Mogi Guaçu
Fls. 38

Página 12 de 18

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006
IMÓVEIS	3.083.224,37	3.069.448,98
EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR	3.677.247,98	3.461.966,32
EQUIPAMENTOS DE USO GERAL	171.943,61	127.621,56
VEÍCULOS	14.390,24	7.800,24
(-) DEPRECIAÇÃO	(3.098.656,19)	(2.758.843,85)
TOTAL	3.848.150,01	3.907.993,25

e) PROVISÃO DE FÉRIAS

Atinge R\$ 695.141,10 e foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

f) PASSIVO CIRCULANTE

Está demonstrado pelos valores originais, atualizados conforme as taxas constantes dos contratos e calculados até 31/12/2007.

g) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

De acordo com a resolução nº. 877/2000 do Conselho Federal de contabilidade, as doações/subvenções com finalidade específica para aplicação no Ativo Permanente da donatária foram escrituradas em contas específicas no Patrimônio Social, não transitando pelas contas de Superávit/(Déficit) do exercício. Neste exercício não houve subvenção com finalidade específica

NOTA 04. ESTOQUES

Os estoques referem-se a medicamentos, materiais hospitalares e outros produtos utilizados pelo hospital e estão avaliados pelo custo médio.

CONTAS	31/12/2007	31/12/2006
DROGAS E MEDICAMENTOS	137.327,67	184.443,06
MATERIAIS HOSPITALARES	191.750,34	145.296,56
OUTROS	59.001,01	74.737,78
TOTAL DOS ESTOQUES	388.079,02	404.477,40



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

1º OFÍCIO
Mogi Guaçu

Fls. 39

OFÍCIO
MOGI GUAÇU

Página 13 de 18.

NOTA 05. CONTAS A RECEBER

CONTAS	31/12/2007	31/12/2006
VALORES A RECEBER DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) CONVÊNIO	365.729,14	1.153.457,60
VALORES A RECEBER DA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)	821.316,39	0
VALORES A RECEBER DE OUTROS CONVÊNIOS	777.366,90	806.342,15
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	1.964.412,43	1.959.799,75

O valor de R\$ 365.729,14, a receber do CONVENIO SUS refere-se à serviços prestados EXTRA-TETO e que não foram pagos pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Gestora da Saúde no município.

NOTA 06. ISENÇÕES FISCAIS USUFRUÍDAS VERSUS GRATUIDADES OFERECIDAS

Com relação ao Parágrafo Único do Artº. 3º do Decreto nº 2536 de 07/03/1998, que trata das exigências para obtenção da CERTIFICAÇÃO FILANTRÓPICA, a entidade vem cumprindo todos os requisitos. Isto está perfeitamente demonstrado nas CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS onde se observa que o total da isenção dos encargos patronais e das contribuições federais usufruídos atinge R\$ 1.899.509,09, enquanto que a GRATUIDADE OFERECIDA (diferença entre o CUSTO REAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS e o VALOR PAGO PELO SUS); perfaz o montante de R\$ 3.810.309,17 - Isto representa um saldo positivo de R\$ 1.910.800,08, bem maior, portanto do que as isenções fiscais recebidas:

NOTA 07. PROVISÃO PARA EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO

Com base nas informações dos advogados, a entidade mantém o provisionamento dos valores necessários para fazer face aos casos existentes cíveis e trabalhistas.

NOTA 08. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 – 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 – 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 – 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49

1º OFÍCIO
Mogi Guaçu
Fls. 40

OFÍCIO
MOGI GUAÇU
Fls. 41

Página 14 de 18

NOTA 09. HONORÁRIOS MÉDICOS A REPASSAR

No total das contas a receber do Convênio SUS e de Outros Convênios, estão incluídos os valores dos honorários médicos a repassar que conforme demonstrado no passivo exigível atinge o montante de R\$ 197.488,07

NOTA 10. DOAÇÕES RECEBIDAS

São valores que a entidade recebe de PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, em caráter definitivo. São constituídas de recursos financeiros, ou direito de propriedade de bens móveis e imóveis e destinam-se ao custeio, investimentos e imobilizações da entidade, sem contrapartida dos benefícios dos recursos. No ano de 2007 este valor foi de R\$ 176.819,62 assim distribuídas:

Pessoas Físicas:	R\$ 11.738,73
Pessoas Jurídicas:	R\$ 165.080,89

NOTA 11. SUBVENÇÕES RECEBIDAS

São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades: públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos.

A partir do mês de julho com a assinatura da NOVA CONTRATUALIZAÇÃO DO CONVÊNIO SUS, os valores que a entidade recebia a título de Subvenção Federal Integrasus, Incentivo à Nova Contratualização e Plantão de Disponibilidade foram incorporados como remuneração aos serviços prestados e, portanto foram contabilizados como receitas do Convênio SUS.

A entidade recebeu auxílios e subvenções do Poder Público assim distribuídos:

SUBVENÇÕES	FINALIDADE	VALOR
Subvenção Federal	Integrasus (de Janeiro até Junho/2007)	389.476,68
Subvenção Estadual	Lei 11.021/01 Contribuição de Solidariedade dos Cartórios	85.818,20
	Termos Aditivos	T.A. 01/2007 75.457,00
		T.A. 02/2007 115.000,00
		T.A. 03/2007 100.000,00
Subvenção Municipal	CMAS Conselho Municipal de Assistência Social	173.111,00
	Plantão de Disponibilidade (de Janeiro até Junho/2007)	132.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 15 de 18

NOTA 12. CONVÊNIO SUS

- a. Manter o atendimento do Convênio SUS sempre foi mais que uma prerrogativa da Diretoria da SANTA CASA. É na realidade o COMPROMISSO de cumprir com o objetivo maior da entidade que é o de PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA A TODOS AQUELES QUE A PROCURAM sendo que são os usuários do Convênio SUS a sua maior clientela, comprovando assim a filosofia da FILANTROPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL que norteia os seus atos. A SANTA CASA vem ao longo da sua história, apesar da falta de investimentos dos órgãos competentes resgatando a SAÚDE PÚBLICA em Mogi Guaçu, incumbência que salvo melhor juízo é competência do poder público.
- b. A Diretoria, após muitos estudos e negociações aderiu ao novo tipo de contrato para o atendimento do Convênio SUS. A NOVA CONTATUALIZAÇÃO, embora REMUNERE MELHOR OS SERVIÇOS PRESTADOS, NÃO FOI SUFICIENTE PARA ESTANCAR O DÉFICIT GERADO PELO ATENDIMENTO AO CONVENIO SUS.
- c. O atendimento do Convênio SUS representou 75,35% dos pacientes-dias internados, e 74,70% dos atendimentos ambulatoriais, satisfazendo plenamente as exigências do Dec. 2536/98 conforme abaixo:

INTERNAÇÕES	Pacientes-Dias				
	2007	% S/TOTAL	% 2007/2006	2006	% S/TOTAL
Convênio SUS	35.214	75,35%	-2,75%	36.210	75,04%
Outros Convênios	9.672	20,70%	-5,66%	10.252	21,25%
Particulares	1.846	3,95%	3,13%	1.790	3,71%
TOTAL DAS INTERNAÇÕES	46.732	100,00%	-3,15%	48.252	100,00%

PRONTO SOCORRO	Atendimentos Realizados				
	2007	% S/TOTAL	% 2007/2006	2006	% S/TOTAL
Convênio SUS	22.518	74,70%	-21,01%	28.506	77,84%
Outros Convênios	4.924	16,33%	-17,81%	5.991	16,36%
Particulares	2.704	8,97%	27,31%	2.124	5,80%
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	30.146	100,00%	-17,68%	36.621	100,00%

Os valores dos serviços acima mencionados, prestados ao Convênio SUS geraram uma RECEITA de R\$ 7.262.369,91 igual a 50,64% da RECEITA TOTAL da entidade.

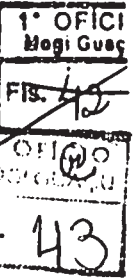
Caracteriza-se assim a brutal diferença entre o que representa a quantidade dos SERVIÇOS PRESTADOS em relação a RECEITA FINANCEIRA que eles geram.

RECEITAS	Total Geral dos Serviços Prestados				
	2007	% S/TOTAL	% 2007/2006	2006	% S/TOTAL
Convênio SUS	7.262.370	50,64%	46,49%	4.957.498	40,54%
Outros Convênios	5.898.297	41,13%	-3,60%	6.118.447	50,03%
Particulares	1.179.345	8,22%	2,21%	1.153.839	9,43%
TOTAL DAS RECEITAS	14.340.012	100,00%	17,25%	12.229.785	100,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



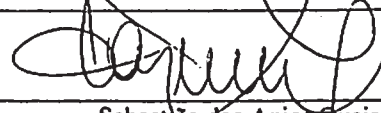
Página 16 de 18

Mogi Guaçu, 03 de Março de 2008.

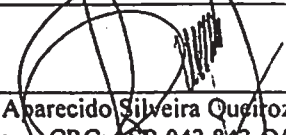

Benedito Darcádia
Provedor
CIC: 147.238.168-87


Luiz Gonzaga Lanzi
Vice-Provedor
CIC: 147.239.808-49


José Raphael Ronchi
Diretor Secretário
CIC: 074.826.128-15


Sebastião dos Anjos Queiróz
Diretor Tesoureiro
CIC: 032.843.448-53


Messias Maciel do Prado
Diretor de Patrimônio
CIC: 870.722.898-87


Eliseu Aparecido Silveira Queiroz
Contador - CRC: 1SP-043.843-D/3
CIC: 068.432.048-72

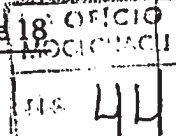


**IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU**

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estatual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 17 de 18



6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

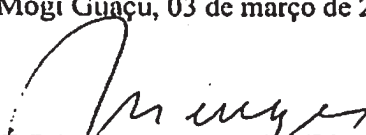
PAES DE MENEZES
AUDITORES ASSOCIADOS S/S

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU
MOGI GUAÇU / SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam:
 - a. O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade;
 - b. A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;
 - c. A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mogi Guaçu, 03 de março de 2008.


JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
AUDITOR CRC - 1SP 058194/O-0
PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP 023510/O-6



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

UTILIDADE PÚBLICA:
Federal: Dec. 86.668 - 30/11/1981
Estadual: Dec. 3.585 - 23/04/1971
Municipal: Dec. 312 - 22/02/1961
Cnpj: 52.739.950/0001-36
Insc. Est.: Isento
Insc. Mun.: 19.05.49



Página 18 de 18

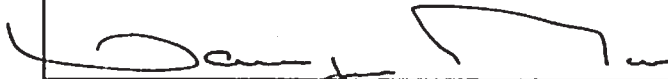
7. PARECER DO CONSELHO FISCAL

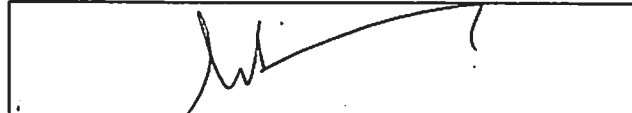
Os membros do CONSELHO FISCAL da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU, abaixo assinados, tendo procedido o exame das escriturações relativas ao EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 através da documentação exibida pela contabilidade; que se encontra a disposição de eventuais interessados, são de parecer que:

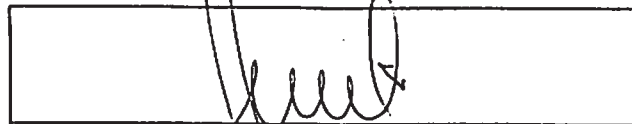
- O BALANÇO PATRIMONIAL,
- A DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / (DÉFICIT),
- A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO,
- A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS,
- A DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO,
- AS NOTAS EXPLICATIVAS, e
- O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES acima transcritos,

REPRESENTAM FIELMENTE O MOVIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE 2007, merecendo total aprovação por parte deste CONSELHO e da ASSEMBLÉIA GERAL.

Mogi Guaçu, 03 de Março de 2008.


Marajoara Ramos
Presidente do Conselho Fiscal
CIC: 014.692.318-91


Nelson Thomann
Membro do Conselho Fiscal
CIC: 056.600.098-91


José Augusto de Carvalho Neto
Membro do Conselho Fiscal
CIC: 147.237.868-72